



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.215/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 3920/2022, em 28.04.2022;

DECRETA:

Art. 1º – Exonera, a pedido, a Sr^a. **PAULA KIFFER** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula 005994-01, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.05.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Abril de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal